



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

Exmo. Sr.
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado das Infraestruturas
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Avenida Barbosa du Bocage, 5, 2.º
1149-039 LISBOA

Enviado por: MAIL e CORREIO

Sua referência:

Sua comunicação de:

Sec. Reg. da Economia, Turismo e
Cultura

Direção de Serv. de Apoio à Gestão

SAÍDA

N.º : 634

17-02-2017

GERAL

Proc : 55.1.0.0

Assunto: **Concessão de Serviços Aéreos Regulares na Rota Porto Santo /
Funchal/Porto Santo**

Exmo Senhor Chefe do Gabinete,

Serve o presente para indagar V.^a Ex.^a acerca do ponto da situação relativamente ao Concurso Público para a Concessão de Serviços Aéreos Regulares na Rota Porto Santo/Funchal/Porto Santo, processo que já deveria ter sido desencadeado pelo Estado Português, conforme o Governo Regional da Madeira fez questão de alertar nas reuniões tidas a 11/1/2016, a 11/5/2016, a 22/6/2016, a 29/8/2016, a 9/12/2016 e, já no corrente ano, a 18/01/2017.

Em nosso entender e atendendo aos tempos que decorrem da lei, já não nos parece exequível que o referido Concurso Público venha a ser lançado no prazo previsto, pelo que sensibilizamos Vossa Ex.^a para que, na maior brevidade possível, encontre uma solução alternativa que, pensada com a devida antecedência, salvguarde esta ligação e, naturalmente, os interesses e as necessidades de mobilidade da população residente nas ilhas do Porto Santo e da Madeira.

Conforme V. Ex.^a deverá estar recordado, o Governo Regional da Madeira remeteu, a 27 de setembro de 2016, através do Ofício n.º 3.897 os contributos para o caderno de encargos desta nova concessão de serviços aéreos regulares entre estas duas ilhas do Arquipélago, numa antecipação que pretendia facilitar a devida preparação do mesmo e o respeito pelos prazos estipulados. Fê-lo numa atitude de total abertura, manifestando, desde logo, a sua pretensão de participar no grupo de trabalho que estava encarregue da preparação deste procedimento.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL

No passado dia 23 de janeiro, é-nos remetida, por V. Ex.^a e através de correio eletrónico, uma proposta de projeto de comunicação das obrigações de serviço público a fixar para a concessão de serviços aéreos regulares da rota supra mencionada, que nos levou a assumir, dois dias depois e conforme a avaliação efetuada ao documento, uma posição pública, simultaneamente remetida à Vossa Secretaria de Estado, na medida em que a proposta apresentada não salvaguardava as questões reportadas pelo ofício n.º 3.897, nem o acordado nas diversas reuniões mantidas.

Nessa mesma comunicação, enviada a V. Ex.^a, solicitámos o envio do caderno de encargos e respetivos anexos, na medida em que a documentação remetida apenas constituía uma súmula de um processo muito mais complexo, não permitindo uma análise mais detalhada e pormenorizada. Documentação que nos foi remetida com o esclarecimento de que tinha sido solicitado, à Autoridade Nacional de Aviação Civil, um parecer urgente às questões apresentadas pela Região.

A 6/2/2017, esta Secretaria Regional remete, novamente, através do Ofício n.º 435, a sistematização de todas as alterações necessárias. Simultaneamente a Presidência do Conselho de Ministros endereça, para a Presidência do Governo desta Região Autónoma, um pedido de apreciação REG R 30/2017 atinente a este assunto, já respondido.

Atendendo ao atrás exposto e às várias diligências que foram assumidas, pela Região, no sentido de que este processo decorresse dentro da normalidade, é com alguma apreensão que assistimos à sua evolução e que continuamos sem qualquer resposta, isto quando faltam apenas 3 meses para que a atual concessão chegue ao fim da sua vigência.

Neste enquadramento, alertamos V. Ex.^a para a necessidade de ser encontrada, rapidamente e de forma atempada, uma solução intermédia que assegure esta operação, na eventualidade do Concurso Público não avançar em tempo útil e solicitamos, mais uma vez, uma resposta cabal que esclareça em que medida é que este processo se encontra.

Lamentamos que, também neste caso, o Governo da República continue a negligenciar os pedidos de esclarecimento que lhe são reportados, deixando este Governo condicionado na sua atuação e limitado na informação que lhe compete assegurar, com a maior transparência e rigor, à população residente nesta Região Autónoma.

Aguardando pela resposta de V. Ex.^a, despeço-me com os melhores cumprimentos. *e*

considero

CHEFE DE GABINETE

Raquel França

Raquel França

